



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE**

**Edital PGenAm/UFBA 02-2024
Seleção de Candidatos(as) às Vagas de Doutorado do
Programa de Pós-graduação em Energia e Ambiente para o Segundo Semestre de 2024**

ERRATA 01

A Coordenação do PGenAm torna pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, cujas cláusulas alteradas passam a vigorar conforme transcrito abaixo, mantendo-se as demais cláusulas sem alteração, a saber:

Onde se lê:

2.3 - Documentos para Inscrição/Seleção – Primeira fase

h) Comprovante de residência expedido em nome do(a) candidato(a)

Leia-se:

2.3 - Documentos para Inscrição/Seleção – Primeira fase

h) Comprovante de residência expedido em nome do(a) candidato(a); ou, se o(a) candidato(a) não tiver comprovante de endereço em seu próprio nome, serão aceitos comprovantes em nome do cônjuge, companheiro(a), pais, irmãos ou irmãs e filhos(as), desde que seja apresentado documento original que comprove o parentesco ou estado civil (RG, certidão de nascimento, certidão de casamento ou escritura de união estável; ou, ainda, documento em nome de terceira pessoa, acompanhado de declaração de residência do(a) candidato(a) emitida e assinada pela terceira pessoa e de cópia do documento de identidade da terceira pessoa que assina a declaração.

Salvador, 15 de julho de 2024.

Prof. Luciano Matos Queiroz
Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente
Universidade Federal da Bahia